

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805148 - e.mail: vt48.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100198-87.2016.5.01.0048

CLASSE: AÇÃO CIVIL COLETIVA (63)

AUTOR: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO RIO DE JANEIRO

RÉU: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO, S/Nº, Ed 8, Arsenal de MARinha do RJ, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20091-907

O MM. Juiz CLAUDIO OLIMPIO LEMOS DE CARVALHO da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - CNPJ: 27.816.487/0001-31 para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:**

Tipo: Inicial

Data: 16/03/2016

Hora: 15:00

48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

DEVERÁ O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, AINDA, DAR CIÊNCIA A RÉ DA DECISÃO DE ID Nº ee2c065, QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR ORA, QUE PODERÁ SER REAPRECIADA APÓS A PRESENTAÇÃO DA DEFESA.

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.
- 7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, na forma do art. 355 do CPC e sob as penas do art. 359 do mesmo diploma.
- 8) Não será produzida prova testemunhal nesta audiência, não havendo necessidade de as partes trazerem suas testemunhas.

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16022209104960400000031225260
Decisão	Decisão	16022117481178800000031217321
Certidão de Transito em Julgado Ação Declaratória de Representatividade	Documento Diverso	16021918400648800000031200008
Acórdão R.O. Ação Declaratória de Representatividade	Documento Diverso	16021918392761200000031199971
Sentença Ação Declaratória de Representatividade	Documento Diverso	16021918390135600000031199954
Ofício e Ata de Reunião com a Reclamada	Documento Diverso	16021918355085300000031199798
Termo de Posse	Documento Diverso	16021918330737400000031199659
Estatuto Sindical	Estatuto	16021918323184800000031199631
Carta Sindical	Documento Diverso	16021918320983600000031199605
Ata Reunião Sindicato	Documento Diverso	16021918314294200000031199580
Procuração	Procuração	16021918311598700000031199557
Petição Inicial	Petição Inicial	16021918302279000000031199499
Petição em PDF	Petição em PDF	16021918292210200000031199497

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Para acessar os documentos do processo, basta copiar e colar o número de cada chave de acesso (acima) na página <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ATENÇÃO:

- 1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO ,22 de Fevereiro de 2016

IRANILDA GOMES DE MOURA MORAIS



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[IRANILDA GOMES DE MOURA MORAIS]



16022214513935100000031258525

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>